



# *Relatório De*

# *Atividades 2022*

## ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO.....	4
2.	ORGÃOS SOCIAIS .....	5
2.1	DIREÇÃO.....	5
2.2	CONSELHO FISCAL .....	5
3.	RECURSOS HUMANOS .....	5
3.1	PESSOAL COM CONTRATO A TERMO OU SEM TERMO .....	5
3.2	MAREESS .....	6
3.3	ESTÁGIOS CURRICULARES E PROFISSIONAIS.....	6
4.	SERVIÇOS.....	7
4.1	SERVIÇOS GERAIS.....	7
4.1.1	DEFINIÇÃO.....	7
4.1.2	COMPETÊNCIAS.....	7
4.2	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS .....	8
4.3	SERVIÇO DE ATENDIMENTO SOCIAL .....	8
5.	VALÊNCIAS .....	10
5.1	SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO A IDOSOS .....	10
5.2	CENTRO DE APOIO À VIDA (CAV) “NAS©ER” .....	12
	<b>5.2.1 FREQUÊNCIA MENSAL DE UTENTES E PROJETOS DE VIDA – ALGUMAS CONSIDERAÇÕES .....</b>	<b>13</b>
	<b>5.2.2 QUADRO-SÍNTESE DOS PEDIDOS DE ACOLHIMENTO EM 2022 .....</b>	<b>16</b>
	<b>5.2.3 QUADRO-SÍNTESE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CAV EM 2022.....</b>	<b>19</b>
6.	PROJETOS FINANCIADOS.....	21
6.1	PROJETO GuardaContigo.....	21
7.	PROGRAMAS DE APOIO ALIMENTAR.....	21
7.1.	BANCO ALIMENTAR CONTRA A FOME .....	21
7.2.	PROGRAMA OPERACIONAL DE APOIO ÀS PESSOAS MAIS CARENCIADAS .....	21
8.	AÇÕES DE ÂMBITO NACIONAL .....	22

8.1.	CONSELHOS GERAIS DA CÁRITAS PORTUGUESA .....	22
8.2.	SEMANA CÁRITAS E PEDITÓRIO DE RUA .....	22
7.3	PRIORIDADE ÀS CRIANÇAS.....	22
9.	CAMPANHAS HUMANITÁRIAS .....	22
9.1.	CAMPANHA “10 Milhões de Estrelas - Um Gesto pela Paz” .....	22
10.	CONCLUSÃO.....	22

## 1. INTRODUÇÃO

A Cáritas Diocesana da Guarda, organismo que depende de forma direta do Reverendíssimo Senhor Bispo da Diocese da Guarda, caracteriza-se por ser o serviço da Igreja Diocesana responsável pela implementação prática da caridade, tendo por base orientadora os princípios da Doutrina Social da Igreja.

A Cáritas Diocesana da Guarda integra a Cáritas Portuguesa e em conjunto com esta coordena a sua ação que detém como missão essencial o desenvolvimento integral da pessoa humana e a defesa do bem comum através da animação da Pastoral Social Cristã, assente nos valores evangélicos da justiça, verdade, amor, partilha fraterna e solidária, universalidade, subsidiariedade, gratuidade e opção preferencial pelos mais pobres e excluídos da sociedade.

A ação da Cáritas Diocesana da Guarda e o apoio prestado caracterizados no presente Relatório de Atividades estende-se às diversas paróquias da Diocese, dando-se prioridade ao estabelecimento de uma relação de proximidade concertada com os respetivos Párocos e hierarquia religiosa no sentido de se encontrarem as melhores respostas para os problemas apresentados. Por outro lado, a instituição, privilegiando sempre o trabalho em rede, articula com a mesma proximidade com as instituições locais na procura de soluções para as situações que caracterizam as pessoas acompanhadas e todos aqueles que solicitam apoio por parte da Cáritas Diocesana da Guarda.

Em 2022, tal como tem vindo a acontecer nos últimos anos, a Cáritas Diocesana da Guarda efetua pedidos mensais no Grupo “Auchan”, verificando-se um impacto positivo da promoção destas ações na continuidade da prestação do apoio social às populações mais carenciadas, nomeadamente no que se refere à cedência de bens alimentares.

Relativamente às valências da instituição, o Centro de Apoio à Vida “NASCER” e o Serviço de Apoio Domiciliário a Idosos, no ano de 2022 estas deram continuidade aos serviços prestados, tendo em consideração os seus objetivos prioritários da sua intervenção.



Ao longo do ano de 2022, a Cáritas Diocesana da Guarda participou, virtualmente, em reuniões de destaque na área social, nomeadamente aquelas em que se encontram os parceiros sociais e que criam oportunidades à resolução de problemas.

A relação com a Cáritas Portuguesa foi reforçada pela instituição, que participou via online, nas reuniões convocadas, nomeadamente nos Conselhos Gerais, no Encontro Nacional da Pastoral Social, no Plano Estratégico da Cáritas e nas Emergências. A Cáritas Diocesana da Guarda participou em estreita colaboração nas iniciativas sociais da Cáritas Portuguesa, de forma particular na concretização da ação “Dez milhões de Estrelas, um gesto pela Paz” e na “Semana Nacional da Cáritas”.

No ano de 2022, a Cáritas Diocesana da Guarda, pese embora os constrangimentos que decorrem das dificuldades económicas e financeiras existentes no país, deu resposta a todas as solicitações de apoio que surgiram, nunca perdendo de vista que a “Caridade da Igreja é uma manifestação do amor trinitário”.

## 2. ORGÃOS SOCIAIS

### 2.1 DIREÇÃO

A Direção da Cáritas Diocesana integra os seguintes membros:

Presidente: *João Inácio Monteiro*

Vice-Presidente: *António Augusto Batista Rodrigues*

Secretária: *Irene do Nascimento Almeida Macena*

Tesoureiro: *António Alexandre Martins da Costa*

Vogal: *Maria Conceição Barbeira Monteiro*

### 2.2 CONSELHO FISCAL

Presidente: *Cónego António Carlos Marques Gonçalves*

Secretário: *Manuel Gomes Pinto Portugal*

Vogal: *Maria Isabel Varandas Esteves*

## 3. RECURSOS HUMANOS

### 3.1 PESSOAL COM CONTRATO A TERMO OU SEM TERMO

Nome	Função	Valência/Projecto	Ano de admissão
Celeste Almeida Domingos	CC/Administrativa	Cáritas Diocesana	2005
Vera Mónica Pragana	Cairão Psicóloga	CAV – NASCER	2005
Ana Luísa A. de Castro	Assistente Social	CAV e SAD	2008
Maria Isabel Rabaça dos Santos	Mediadora	Cáritas Diocesana Projeto Interculturalidade	2008
Patrocínia Marques Patrício	Maria Ajudante de Ação Direta	SAD	2000
Maria Jorgete Cabral	Almeida Ajudante de Ação Direta	SAD	2001



Isabel Gonçalves Pires	Saraiva	Ajudante Direta	de	Ação SAD		2003
Cátia Alexandra Marques Lopes	Ramos	Assistente Social		Atendimento Social Projecto Interculturalidade		2011
Maria Fernanda dos Santos Nunes Oliveira		Ajudante Direta	de	Ação CAV e SAD		2009
Maria Fernanda Gonçalves	Esteves	Ajudante Direta	de	Ação CAV e SAD		2012
Maria Isabel Lopes de Matos Santos	Gomes	Ajudante Direta	de	Ação CAV e SAD		2016
Teresa da Encarnação Lopes		Ajudante Direta	de	Ação CAV e SAD		2017
Sónia Conde		Ajudante Direta	de	Ação CAV e SAD		2019
Elisabete Amarelo		Ajudante Direta	de	Ação CAV e SAD		2021

### 3.2 MAREESS

Medida que consiste no apoio à realização de trabalho socialmente necessário, para assegurar a capacidade de resposta das instituições públicas e do setor solidário com atividade na área social e da saúde, durante a pandemia da doença COVID-19. A Cáritas Diocesana da Guarda beneficiou do programa com uma funcionária.

### 3.3 ESTÁGIOS CURRICULARES E PROFISSIONAIS

Nome	Função	Valência / Projeto	Ano de admissão
Inês Maio	Psicóloga	CAV	2022

## **4. SERVIÇOS**

### **4.1 SERVIÇOS GERAIS**

#### **4.1.1 DEFINIÇÃO**

Os Serviços Gerais são da responsabilidade do Presidente da Direção que é coadjuvado por uma Técnica Voluntária de Apoio Jurídico e por Auxiliares Voluntárias de Serviços Gerais.

As competências do Técnica Voluntária de Apoio Jurídico são as seguintes:

- Aconselhamento jurídico à Direção da Cáritas em questões relacionadas com a prossecução dos fins desta instituição.
- Análise de contratos e elaboração de minutas de contratos em que a Cáritas Diocesana da Guarda seja outorgante.
- Serviços de Registos e Notariado, seja mediante apresentações perante as entidades competentes, seja no exercício de competências próprias (certificações e reconhecimentos).
- Apoio jurídico à direção técnica do Nas@er, em questões de direito dos menores.
- Aconselhamento jurídico às utentes do Nas@er.
- Acompanhamento dos processos de Promoção e Proteção e outros (averiguação de paternidade, regulação das responsabilidades parentais, fixação de alimentos) em que as beneficiárias do Nas@er tenham intervenção.

#### **4.1.2 COMPETÊNCIAS**

Cabe aos Auxiliares Voluntários de Serviços Gerais:

- Colaborar na manutenção e conservação dos edifícios da Cáritas Diocesana.
- Recolher, transportar e proceder a pequenas reparações, quando necessário, de bens doados (peças de mobiliário, eletrodomésticos, etc.)

## **4.2 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**

Os Serviços Administrativos são coordenados pelo Presidente da Direção que conta com o apoio da Contabilista Certificada.

Cabe a estes Serviços:

- Planificar, organizar e coordenar a execução da contabilidade.
- Assinar, conjuntamente com o representante legal da entidade, as respectivas demonstrações financeiras e declarações fiscais.
- Efetuar o processamento de salários de acordo com as indicações da Direção.
- Assumir a responsabilidade pela supervisão dos atos declarativos para a Segurança Social e para efeitos fiscais relacionado com o processamento de salários.
- Efetuar periodicamente reconciliações bancárias.
- Exercer funções de consultoria nas áreas da contabilidade, da fiscalidade e da segurança social.
- Desempenhar quaisquer outras funções definidas por lei adequadas ao exercício das respetivas funções.
- Integrar a Comissão da Qualidade.

## **4.3 SERVIÇO DE ATENDIMENTO SOCIAL**

O Serviço de Atendimento Social apoia públicos com diferentes problemáticas sociais e, nestes últimos anos de maiores dificuldades económicas e de desemprego, o número de casos que solicitam apoio e acompanhamento têm aumentado exponencialmente. A realidade social e económica que tem caracterizado a região da Diocese da Guarda nos últimos anos, pautada pelo desemprego, pela desertificação e decréscimo da população nas zonas rurais, pelo aumento substancial da população idosa e do seu isolamento familiar e social, tem contribuído para um aumento crescente de novas situações e problemáticas para o Serviço de Atendimento Social da Cáritas.

No ano de 2021 realizaram-se 2780 atendimentos sociais que refletem um atendimento/apoio a 6450 pessoas.

O serviço de Atendimento Social estabelece ainda uma coordenação e uma concertação permanente com os Serviços, equipamentos sociais e técnicos da área onde nos inserimos, nomeadamente: RLIS- Rede Local de Intervenção Social; Protocolos de RSI- Rendimento Social de Inserção da CERCIG e NDS e por outras entidades, tais como: Centro de Saúde, Hospital, Núcleo de Apoio às Vitimas de Violência Doméstica e CPCJ.

Do decorrer dos atendimentos sociais, foram sinalizados casos que necessitavam apoio económico por parte da Caritas Diocesana da Guarda. Desta forma, os apoios mais recorrentes foram para pagamento de faturas fixas mensais, medicamentos, viagens, renovação de cartões de cidadão, etc.

O Serviço de Atendimento Social rege-se pelos seguintes princípios: Promoção do bem-estar individual e familiar; eliminação e/ou reajustamento dos problemas decorrentes do estado de doença; desenvolvimento das potencialidades do indivíduo/família; redefinição projetos de vida; avaliação das condições e características socioculturais da comunidade; fomento da co-responsabilização e participação do indivíduo e comunidade na promoção do bem-estar.

O Serviço de Atendimento Social é assegurado por uma Técnica Superior de Serviço Social a quem cabe desempenhar as seguintes funções:

- Atualização periódica do ficheiro de atendimento social composto por fichas de Informação Social Individual, através das quais é possível a sistematização da informação útil do utente, da sua família e rede social, ao nível social, económico e profissional;
- Atendimentos sociais dos utentes e ao seu encaminhamento quando necessário, através da articulação com outros serviços da Caritas Diocesana da Guarda e entidades externas de forma a encontrar as respostas mais adequadas às solicitações apresentadas;
- Apoio aos utentes sinalizados no acompanhamento social tendo por base o levantamento de necessidades, efetuado, particularmente, no que respeita a atribuição de géneros alimentares, vestuário, mobiliário e outros;
- Fortalecimento de relações institucionais e outras de forma a encontrar as respostas mais adequadas às solicitações apresentadas pelos utentes;

- 
- Implementação do Sistema de Gestão de Qualidade no Serviço de Atendimento Social definindo-se procedimentos e impressos a aplicar ao longo do acompanhamento social efetuado;
  - Proporcionar e/ou possibilitar a frequência das técnicas de Serviço Social em ações de formação relacionadas com a sua área de intervenção;
  - Colaborar com a Direção através da indicação e encaminhamento de casos para o Fundo de Emergência Social ou para o projeto Prioridade às Crianças;
  - Articular e colaborar com as Coordenadoras/responsáveis dos diversos projetos e valências da Cáritas Diocesana da Guarda e da Cáritas Paroquiais, na identificação e resolução de casos, bem como, no encaminhamento e acompanhamento de casos para o Fundo de Emergência Social.

## **5. VALÊNCIAS**

### **5.1 SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO A IDOSOS**

Com mais de vinte anos de existência, o Serviço de Apoio Domiciliário realizado pela Cáritas Diocesana da Guarda prestado serviços de apoio no domicílio a pessoas idosas e/ou com incapacidade na Rasa- Guarda e em algumas nas aldeias da zona do Jarmelo, tais como Montes do Jarmelo, Valdeiras, Granja, Almeidinha, Gagos, apoiando ainda as localidades de Argomil e Carvalhal, lugares no interior do concelho da Guarda e Pinhel com bastante desertificação e envelhecimento populacional.

O Serviço de Apoio Domiciliário continuou a primar por ao longo dos últimos anos, períodos de pandemia por continuar a estar próximo de pessoas com dependência, vulnerabilidade ou em risco de isolamento social, contribuindo para a permanência das pessoas no seu meio habitual de vida, facilitando o acesso a serviços da comunidade, apoiando na gestão do dia-a-dia e nas situações de maior fragilidade e insegurança.

Realizou-se a monitorização dos Planos de Desenvolvimento Individual de três em três meses, procedeu-se à realização dos programas de integração para os novos utentes com a respetiva avaliação no final do primeiro mês da sua integração na valência do Serviço de Apoio Domiciliário, estabelecendo-se uma articulação frequente com os seus familiares de referência.



Durante o ano de 2022, procedeu-se a admissão de dois novos utentes ocorrendo a saída de dois beneficiários desta valência. As principais causas para as situações de saída foram a integração noutra tipo de resposta social ou situações de falecimento.

Relativamente à faixa etária, destaca-se que beneficiou da prestação de serviços um utente com 47 anos por situação de doença e incapacidade comprovada e, ainda, que seis dos nossos utentes têm uma idade superior a 85 anos.

Esta valência esteve aberta durante todos os dias úteis da semana e ao sábado, num horário compreendido entre as 8h00 às 18h30m, não existindo interrupção para férias. A intervenção desta valência continuou a pautar a sua atuação valorizando a prestação diária em casa de cada utente de pelo menos uma hora para a realização de serviços contratualizados. O período de tempo que se disponibiliza diariamente a cada utente no seu domicílio tem como principal objetivo verificar com regularidade a situação do utente e do seu bem-estar, as suas necessidades e desejos.

O Serviço de Apoio Domiciliário, seguindo a sequência dos anos anteriores manteve a supervisão da direção da Cáritas Diocesana da Guarda, tendo a orientação de uma Técnica Superior de Serviço Social também, Diretora Técnica da referida valência, uma Contabilista, três Ajudantes de Ação Direta a tempo inteiro e Ajudantes de Ação Direta a tempo parcial.

As Ajudantes de Ação Direta prestaram sobretudo os seguintes serviços: higiene habitacional, tratamento de roupa, apoio na confeção/preparação da alimentação e realização de cuidados de higiene pessoal/cuidados pessoais e de imagem. Ao longo do ano, os serviços mais requisitados foram a prestação da higiene habitacional e o tratamento de roupa no domicílio do(a) utente. Os utentes do Serviço de Apoio Domiciliário tiveram em média a contratualização da prestação de três serviços mensais. Foram ainda realizados diversos serviços de apoio na aquisição de alimentação, aquisição de medicação e articulações diversas com os serviços/entidades de saúde locais.

#### 4.1. 1. Actividades Desenvolvidas

Todos os trabalhadores demonstraram diariamente um enorme empenho, profissionalismo e dedicação, um esforço coletivo que permitiu continuar a desenvolver no domicílio do utente a prestação dos serviços contratualizados.

Durante o ano de 2022 continuaram-se a saudar os/as utentes no seu aniversário, privilegiando o/a utente no dia do seu aniversário com um momento de maior atenção reforçando os laços existentes entre estes, os seus familiares, as ajudantes de ação direta e/ou restantes membros da instituição.

Datas festivas, como a Páscoa e o Natal foram assinaladas pela entrega de uma pequena lembrança (constituída por produtos de higiene pessoal) e por postais de votos de Boas Festas.

Ao longo do ano, apoiaram-se os/as utentes e as suas famílias sobretudo durante o período de maior isolamento/confinamento através da aquisição de medicamentos, bens alimentares e/ou outros, articulação com os Centros de Saúde locais para levantamento de receitas médicas, marcações de consultas e /ou informação do funcionamento dos serviços.

Foram disponibilizados aos/às utentes alguns produtos de auto proteção (gel desinfetante, máscaras), bem como prestadas informações/ esclarecimentos de dúvidas relativas aos cuidados a ter em cada fase que se foi verificando no desenrolar da pandemia. Sempre que se considerou necessário foram apoiados os/as utentes na realização de auto testes ao COVID, disponibilizados pela instituição, sendo que em situações de positividade foram disponibilizados apoios e encaminhamentos.

Em setembro de 2022 foi realizado um passeio a Aveiro. Neste passeio os/as utentes usufruíram de um passeio à ria de Aveiro e às salinas e de um almoço convívio.

A equipa de acompanhamento teve formação na área de gestão de conflitos, comunicação interpessoal / assertividade e gestão de stress profissional. Uma colaboradora que realizou formação na área de gerontologia e em colaboração com a Cáritas Portuguesa participou numa ação de formação online com a temática “Direitos Humanos no Envelhecimento e na Saúde Mental”.

## **5.2 CENTRO DE APOIO À VIDA (CAV) “NAS©ER”**

O “NAS©ER”, Centro de Apoio à Vida da Cáritas Diocesana da Guarda, desenvolve a sua ação junto de mães e crianças em situação de vulnerabilidade económica, afetiva, familiar e social desde a sua constituição, em novembro de 2004.

O Centro de Apoio à Vida “NAS@ER” resulta do Acordo de Cooperação estabelecido entre a entidade promotora do projeto, a Cáritas Diocesana da Guarda, e o Centro Distrital de Segurança Social da Guarda.

A intervenção do Centro de Apoio à Vida centra-se no acolhimento e no acompanhamento de mães, grávidas, puérperas e/ou com filhos pequenos, no sentido de lhes permitir criar oportunidades de construção de projetos de vida que têm em vista a melhoria das suas condições de vida e a sua reintegração plena na sociedade.

No ano de 2022, o Centro de Apoio à Vida, em coordenação com a entidade promotora e em colaboração com diversas entidades locais parceiras, voluntários e pessoas que apoiam a intervenção da resposta social, desenvolveu um conjunto de atividades e de ações, descritas no Relatório Anual de Atividades 2022, que se enquadram nos objetivos preconizados pela instituição e que fundamentam a sua ação junto da população que acompanha, sendo estes:

- o desenvolvimento das competências parentais e de cuidado das mães acolhidas e a promoção das relações de vinculação materno-infantis;
- a capacitação prática das mães acompanhadas ao nível da organização doméstica e da gestão positiva dos seus recursos económicos;
- o desenvolvimento de competências laborais, privilegiando a componente académica e formativa, de modo a facilitar a inserção no mercado de trabalho das mães acompanhadas;
- o treino de competências pessoais, interpessoais e sociais que permita desenvolver a construção cívica das pessoas acompanhadas e a sua inserção na sociedade civil.

### 5.2.1 FREQUÊNCIA MENSAL DE UTENTES E PROJETOS DE VIDA – ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

Ano de 2022 - Meses	Frequência Mensal de Utentes	Total de Mães	Total de Crianças
---------------------	------------------------------	---------------	-------------------



<b>Janeiro</b>	9	4	5
<b>Fevereiro</b>	9	4	5
<b>Março</b>	9	4	5
<b>Abril</b>	9	4	5
<b>Maió</b>	11	5	6
<b>Junho</b>	11	5	6
<b>Julho</b>	13	6	7
<b>Agosto</b>	10	5	5
<b>Setembro</b>	8	4	4
<b>Outubro</b>	10	5	5
<b>Novembro</b>	11	5	6
<b>Dezembro</b>	11	5	6

No ano de 2022, o Centro de Apoio à Vida "NAS©ER" teve uma média mensal de frequência de 10 utentes, entre mães e crianças, provenientes do distrito da Guarda (Figueira de Castelo Rodrigo e Vila Nova de Foz Côa) e das mais diversas zonas do país, nomeadamente dos distritos de Viseu, Porto e Lisboa.

O ano de 2022, apesar de ser um ano marcado pela melhoria da situação pandémica em Portugal graças aos elevados níveis de vacinação verificados na população portuguesa, contribuindo-se para a diminuição progressiva das restrições verificadas nos dois anos anteriores e para o regresso à normalidade da vida em sociedade, foi um ano ainda bastante exigente no Centro de Apoio à Vida "NAS©ER", visto que foi o ano em que efetivamente surgiram na instituição casos de doença entre os utentes e colaboradores da resposta social. O primeiro caso de doença surgiu em janeiro de 2022 e, até ao mês de junho, diversos outros casos de doença por COVID-19 foram aparecendo entre as mães e crianças acolhidas e toda a equipa de acompanhamento da instituição. Foi um período bastante conturbado do funcionamento da resposta social que teve que cumprir com o estabelecido em Plano de Contingência COVID-19 e que se deparou com os constrangimentos causados pelas situações sucessivas de isolamento dos colaboradores até ao mês de junho de 2022.

Apesar das exigências verificadas em termos do funcionamento e da organização do serviço da resposta social, a situação clínica das mães e crianças, bem como a situação clínica dos colaboradores da instituição não suscitou grandes preocupações, não se verificando também na população do CAV quaisquer sequelas da doença.

De todo o modo, todo este processo gerou na equipa de acompanhamento da instituição um grande desgaste pela acumulação de horas de trabalho em períodos de isolamento de colegas e pela exigência decorrente dos cuidados prestados aos utentes em isolamento.

Também no que se refere ao cumprimento das atividades programadas em Plano Anual de Atividades 2022, muitas das ações previstas não se concretizaram e outras não se realizaram nas datas especificadas.

No que se refere ao projeto de vida das mães e crianças acolhidas na instituição ao longo o ano de 2022, verificaram 3 situações de saída da instituição, sendo que duas delas constituíram processos positivos de autonomização e de integração plena na sociedade e, numa terceira situação, teve que se optar em conjunto com a entidade juridicamente competente que acompanhava a situação da progenitora e da criança pela integração da criança numa instituição de acolhimento de crianças, tendo em consideração o facto de se tratar de uma criança com necessidades especiais atendendo ao quadro de paralisia cerebral e de epilepsia apresentado. As necessidades específicas exigidas pela situação clínica da criança tornaram extremamente difícil a permanência da criança junto da mãe, atendendo a todo um contexto vulnerável em termos de suporte familiar efetivo que coadjuvasse a progenitora no acompanhamento e nos cuidados a prestar à sua bebé.

Relativamente às duas situações de autonomização positiva da instituição, numa delas houve um regresso ao distrito de origem, Lisboa, onde a mãe e as suas duas crianças integraram o agregado familiar de uma tia materna, tendo esta mãe conseguido emprego imediato num hotel na área das limpezas e, na outra situação, a utente organizou o seu projeto de vida na cidade da Guarda, tendo-se conseguido uma resposta habitacional para si e para o seu filho, uma resposta de integração laboral, estando esta mãe a trabalhar na área da restauração, e uma resposta em termos de ama que se compatibilizasse com os

horários da creche da criança e com os horários de trabalho da mãe, muitos deles ao fim-de-semana e à hora do jantar.

Do acompanhamento que tem sido realizado pela equipa técnica da instituição após a saída destas famílias da resposta social, pôde verificar-se que, apesar de todas as situações desafiantes que se colocam a estas famílias monoparentais no dia-a-dia das suas vidas, nomeadamente no que se refere aos desafios económicos e aos desafios relacionados com a compatibilização entre o mundo do trabalho e a vida familiar, estas situações mantêm um percurso de estabilidade, o que constitui um “orgulho” para o Centro de Apoio à Vida e para a sua equipa de acompanhamento que tudo aposta na promoção do bem-estar das mães e crianças que acompanha.

Neste momento, o Centro de Apoio à Vida “NAS@ER” acolhe na resposta social 5 mães e 6 crianças, as quais acompanha tendo em conta os Planos de Intervenção Individuais e os objetivos neles definidos, no sentido da construção conjunta de projetos de vida que visem a autonomização destas famílias monoparentais e a sua plena inserção na sociedade. Estas 5 mães atualmente acolhidas têm sido acompanhadas sobretudo no que se refere à capacitação das suas competências maternas e de cuidado em relação às crianças, mas também no que se refere ao desenvolvimento das suas competências profissionais, no sentido de se apostar na sua integração no mercado de trabalho, de modo a promover projetos de vida de plena inclusão na sociedade.

### 5.2.2 QUADRO-SÍNTESE DOS PEDIDOS DE ACOLHIMENTO EM 2022

<b>Ano de 2022 – Meses</b>	<b>N.º de Pedidos de Acolhimento</b>	<b>Áreas Geográficas dos Pedidos de Acolhimento</b>	<b>Análise/Resposta dada aos Pedidos de Acolhimento</b>
--------------------------------	--	---	---



<b>Janeiro</b>	3 (5/1/2022; 8/1/2022; 17/1/2022)	- CPCJ de Lisboa Oeste; - ISS Guarda; - Ajuda de Mãe (Gabinete Corroios)	- Sem vaga no CAV, enquadramento dos casos noutra resposta social
<b>Fevereiro</b>	4 (3/2/2022; 4/2/2022; 7/2/2022; 11/2/2022)	- Ajuda de Mãe (Gabinete Loures – 2); - ISS Lisboa – Setor Sintra; - Cáritas Diocesana de Lisboa	- Sem vaga no CAV, enquadramento dos casos noutra resposta social
<b>Março</b>	6 (2/3/2022 (2); 4/3/2022; 8/3/2022 (2); 21/3/2022)	- ISS Aveiro; - CPCJ de Moimenta da Beira; - CPCJ de Faro; - SOS Grávida; - Município de Alvaizere; - ISS Lisboa	- Sem vaga no CAV, enquadramento dos casos noutra resposta social
<b>Abril</b>	1 (6/4/2022)	- SOS Grávida	- Sem vaga no CAV, enquadramento dos casos noutra resposta social
<b>Maiο</b>	11 (4/5/2022; 6/05/2022; 12/5/2022; 13/5/2022; 16/5/2022; 18/5/2022 (2); 23/5/2022; 25/5/2022 (2); 31/5/2022)	- CPCJ de Lisboa Ocidente; - Associação de Intervenção Comunitária – Gondomar Social; - CPCJ de Moimenta da Beira; - ISS Aveiro; - ISS Coimbra; - SOS Grávida (2); - ISS Viseu; - ISS Faro; - ISS Castelo Branco; - ISS Guarda (CPCJ de V. N. Foz Côa)	- Casos Associação de Intervenção Comunitária – Gondomar Social e ISS Guarda (CPC de V. N. Foz Côa) integrados posteriormente no CAV, a 25 de maio e 4 de julho respetivamente; - Outros casos: sem vaga no CAV, enquadramento dos casos noutra resposta social
<b>Junho</b>	1 (14/6/2022)	- Ajuda de Mãe (Atendimento Direto)	- Sem vaga no CAV, enquadramento do caso noutra resposta social
<b>Julho</b>	7 (1/7/2022; 12/7/2022; 19/7/2022; 20/7/2022; 21/7/2022; 25/7/2022; 29/7/2022)	- ISS Coimbra; - Ajuda de Mãe (Gabinete Oeiras); - ISS Lisboa – Setor Sintra; - ISS Viseu; - CPCJ de Lisboa Centro;	- Sem vaga no CAV, enquadramento dos casos noutra resposta social

		<ul style="list-style-type: none"><li>- Gabinete de Atendimento de Apoio à Vítima de Lisboa;</li><li>- CPCJ de Águeda</li></ul>	
<b>Agosto</b>	12 (1/8/2022; 8/8/2022; 10/8/2022; 12/8/2022; 24/8/2022 (3); 26/8/2022; 29/8/2022; 30/8/2022 (2); 31/8/2022)	<ul style="list-style-type: none"><li>- RLIS – Oliveira do Hospital;</li><li>- CPCJ de Lisboa Centro;</li><li>- Associação de Mulheres Contra a Violência de Lisboa;</li><li>- CPCJ da Marinha Grande;</li><li>- Ajuda de Mãe (3) (Atendimento Direto; Gabinete Odivelas (2));</li><li>- Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (2);</li><li>- SOS Grávida;</li><li>- ISS Faro;</li><li>- CPCJ da Guarda</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Sem vaga em CAV, enquadramento dos casos noutra resposta social</li></ul>
<b>Setembro</b>	3 (1/9/2022; 2/9/2022; 13/9/2022)	<ul style="list-style-type: none"><li>- Ajuda de Mãe (Gabinete Odivelas);</li><li>- ISS Guarda (CPCJ de Seia);</li><li>- CAV “O Vigilante” – Amadora</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Caso CAV “O Vigilante” – Amadora admitido no CAV a 10 de outubro de 2022;</li><li>- Outros casos: sem vaga no CAV, enquadramento dos casos noutra resposta social</li></ul>
<b>Outubro</b>	5 (7/10/2022; 12/10/2022; 13/10/2022; 26/10/2022; 31/10/2022)	<ul style="list-style-type: none"><li>- Projeto Novos Horizontes – Matosinhos;</li><li>- SOS Grávida;</li><li>- Equipa RSI de Viseu;</li><li>- CPCJ de Odivelas;</li><li>- ISS Santarém</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Caso CPCJ de Odivelas admitido no CAV a 10 de novembro de 2022 pelo Tribunal de Loures;</li><li>- Outros casos; sem vaga no CAV, enquadramento dos casos noutra resposta social</li></ul>
<b>Novembro</b>	3 (2/11/2022; 8/11/2022; 16/11/2022)	<ul style="list-style-type: none"><li>- ISS Lisboa;</li><li>- CAV Figueira da Foz;</li><li>- ISS Guarda</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Caso ISS Guarda a integrar no início de 2023;</li><li>- Outros casos: sem vaga no CAV, enquadramento dos casos noutra resposta social</li></ul>
<b>Dezembro</b>	5 (12/12/2022 (2); 13/12/2022 (3))	<ul style="list-style-type: none"><li>- SOS Grávida;</li><li>- SAS Viseu;</li><li>- Centro de Saúde do Fundão;</li><li>- CPCJ de Moimenta da Beira;</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Sem vaga no CAV, enquadramento dos casos noutra resposta social</li></ul>

		- Cáritas Arquidiocesana de Braga	
--	--	---	--

**Total:** 61 Pedidos de Acolhimento no ano de 2022

**5.2.3 QUADRO-SÍNTESE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CAV EM 2022**

<b>Domínios de Ação 2022</b>	<b>Atividade Desenvolvida</b>
<b>1. Ações de Intervenção e Desenvolvimento de Competências</b>	a) Plano de Intervenção Individual
	b) Atendimento Social
	c) Atendimento Psicológico
	d) Educação Social
	e) Mediação Familiar
	f) "Parentalidade +"
	g) Sessões de Trabalho na área da "Gestão Familiar"
	h) <i>Workshops</i> de Cozinha
	i) "SaudavelMente" – Ações de promoção da saúde e de hábitos de vida saudáveis
<b>2. Ações de Organização Institucional</b>	a) Reuniões do CAV "NAS©ER"
	b) "Entrelaçando" – Dinâmicas em Rede
<b>3. Ações Lúdico-Recreativas, Culturais e Sociais</b>	a) "Ritualizando" – Celebração de Datas Especiais

O ano de 2022 constituiu mais um ano desafiante para o Centro de Apoio à Vida "NAS©ER", verificando-se, uma vez mais, diversos constrangimentos com



repercussões na planificação e no desenvolvimento de algumas atividades previstas em Plano Anual de Atividades.

Contudo, a resiliência revelada pela equipa técnica e pela equipa de acompanhamento do Centro de Apoio à Vida e as parcerias que ao longo dos anos foram sendo estabelecidas e reforçadas com as entidades da rede social local, permitiram que muitos dos objetivos estabelecidos fossem de facto concretizados.

No ano de 2022, a equipa técnica do Centro de Apoio à Vida e a Direção da Cáritas Diocesana da Guarda, para além de se centrarem na intervenção junto das utentes e crianças acompanhadas no sentido de promover a sua dignificação e inserção plena na sociedade, canalizaram também a sua atenção para a estrutura física da resposta social, que tem necessidade de algumas obras de remodelação.

O equipamento foi intervencionado em 2009 no âmbito do Programa MASES, tornando-se agora necessária uma nova intervenção de modo a melhorar significativamente as condições de acolhimento da resposta social, visando o bem-estar das mães e crianças acolhidas e acompanhadas.

Ao longo dos 18 anos de existência da resposta social foram diversas as candidaturas apresentadas a diferentes programas de apoio de diferentes empresas e entidades, tendo-se conseguido alguns apoios que foram de facto imprescindíveis para a instituição e que permitiram, por exemplo, a construção da sua lavandaria ou a remodelação do espaço exterior da casa, possibilitando também a construção de um pequeno parque infantil para as crianças do Centro de Apoio à Vida. Contudo, neste momento, a resposta social necessitaria de algumas obras de remodelação no interior do edifício, como a mudança das suas janelas, a renovação dos balneários ou a remodelação da cozinha e da marquise da instituição.

Em 2022 desenvolveram-se duas candidaturas ao Programa VINCI para a Cidadania, no sentido destas obras de remodelação poderem ser contempladas com o apoio deste projeto. Porém, as candidaturas da resposta social não foram selecionadas, pelo que se mantêm as necessidades de intervenção na resposta social.

Atendendo aos custos de funcionamento do equipamento social, tornar-se-ia importante que no ano de 2023 surgissem novas candidaturas e outros apoios



a que a equipa técnica e a entidade promotora da instituição estivessem atentas no sentido de efetivamente se poderem realizar as obras de remodelação consideradas necessárias.

É com esta esperança no futuro, em prol das mães e crianças apoiadas, que o Centro de Apoio à Vida “NAS©ER” olha para o ano de 2023!

## **6. PROJETOS FINANCIADOS**

### **6.1 PROJETO GuardaContigo**

O Projeto GuardaContigo visa promover a integração laboral, social e cultural dos NPT – Nacionais de Países Terceiros, através de ações que os envolvam e que impliquem a sociedade de acolhimento. Neste projeto insere-se o Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes e o Gabinete de apoio social. Recorreram as estes Gabinetes 1473 migrantes durante o ano 2022.

## **7. PROGRAMAS DE APOIO ALIMENTAR**

### **7.1. BANCO ALIMENTAR CONTRA A FOME**

A Cáritas Diocesana da Guarda continua a receber alimentos do Banco Alimentar Contra a Fome da Cova da Beira, sediado na Covilhã. Mensalmente são apoiadas, aproximadamente, cerca de 45 famílias que recorrem à Cáritas Diocesana da Guarda para auferirem este apoio alimentar.

### **7.2. PROGRAMA OPERACIONAL DE APOIO ÀS PESSOAS MAIS CARENCIADAS**

O Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas pretende ser um instrumento de combate à pobreza e à exclusão social em Portugal. O Programa foi desenhado numa lógica de intervenção mediante apoio alimentar. Desta forma, a Cáritas Diocesana da Guarda, como Entidade Mediadora, continua a programar e gerir a entrega de cabazes mensais a 198 beneficiários da Instituição.

## **8. AÇÕES DE ÂMBITO NACIONAL**

### **8.1. CONSELHOS GERAIS DA CÁRITAS PORTUGUESA**

A Direção da Cáritas da Guarda participou nos Conselhos Gerais da Cáritas Portuguesa. Estiveram presentes os representantes das Cáritas e o Presidente da Comissão Episcopal bem como alguns convidados que apresentaram diferentes comunicações.

### **8.2. SEMANA CÁRITAS E PEDITÓRIO DE RUA**

As atividades da semana Cáritas, no ano de 2022, ainda se mantiveram suspensas, havendo apenas a adoração ao Santíssimo na Sé Catedral da Guarda.

### **7.3 PRIORIDADE ÀS CRIANÇAS**

O Projeto Prioridade às Crianças é uma iniciativa da Cáritas Portuguesa, em resposta à Conferência Episcopal Portuguesa, que pretende concorrer para a minimização de riscos, das crianças oriundas de um nível social desprotegido.

## **9. CAMPANHAS HUMANITÁRIAS**

### **9.1. CAMPANHA “10 Milhões de Estrelas - Um Gesto pela Paz”**

Esta campanha decorreu no mês de dezembro de 2022, com o apoio dos párocos da diocese. No 24 de Dezembro procedeu-se ao acendimento das velas nas habitações como gesto pela paz.

## **10. CONCLUSÃO**

O Relatório de Atividades agora apresentado traduz de uma forma clara e objetiva o que foi a atividade da Cáritas Diocesana da Guarda em 2022.

As estratégias foram definidas de acordo com os objetivos a alcançar, não perdendo de vista a Carta Magna da Caridade “Onde haja Caridade e Amor, aí habita Deus”. (Carta de S. Paulo aos Coríntios).